

*PDF*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**  
**Coordenadoria de Arborização**

*Campinas 11 de Março de 2019.*

*LAUDO TÉCNICO nº 00344/2019*

SOLICITANTE: Leila Pires

ENDEREÇO: Rua Afonso Celso de Assis Figueiredo Junior, nº 576

BAIRRO: Parque São Quirino

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome científico: *Caesalpinia peltophoroides*

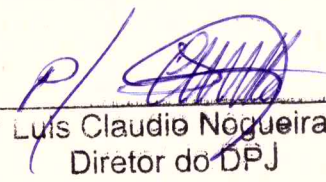
Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

De acordo com o exposto no  
laudo técnico / autorização



Luis Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do DPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Departamento de Parques e Jardins**

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**0283-19**

**REFERENTE: PROTOCOLO: 156 16 / 1 / 26813**

SOLICITANTE : Leila Pires

ENDEREÇO: R. Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, 576

BAIRRO: Vila Nogueira

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 26 / 02 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma árvore de sibipiruna. Está visualmente em boas condições fitossanitárias. Sua copa está bem formada e equilibrada. Necessita de poda de correção para uma alteamento da copa. Poda de limpeza para retirada de ramos secos e plantas parasitas que possam estar se desenvolvendo na árvore.

**RECOMENDAÇÃO:**

De acordo com parágrafo I e III do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda da sibipiruna com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 26 de fevereiro de 2019.

  
André Camargo Pereira da Silva  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 0601803459





